



PODER LEGISLATIVO

_____ Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia _____

PORTARIA Nº 005/2021.

“Concede Progressão Funcional ao servidor Geraldo Braga da Silva deste Poder Legislativo Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador **CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

Considerando Requerimento do servidor para concessão da progressão;

Considerando o Parecer jurídico nº 002/CMCNR-PGCM/2022; nos autos do processo administrativo nº 005/2022;

Considerando os dispostos no artigo 222 da Lei Complementar nº 065/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor GERALDO BRAGA DA SILVA CPF nº 162.838.722-04, matrícula nº 229, a Progressão vertical no Quadro de Referências do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal (Lei Complementar nº 065/2017), ficando classificado na referência letra H nível III do quadro efetivo de Técnico Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elmínio Hipólito, 10 de fevereiro de 2022.

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES

Presidente